



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 489 / 2000

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função pública de Auxiliar de Secretaria a Senhorita, Amailza Guedis Fernandes, brasileira, solteira, Identidade nº 1370-6, inscrita no CPF sob o 031.625.786-98, residente e domiciliada nesta Cidade, com vencimento atribuído à classe 01, padrão 01, índice 12, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa nº 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, pelo prazo de 08 (oito) meses.

Art. 2º - Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ <sup>quy</sup>MACHADO ROCHA  
Presidente

